

Id:05D4F6DFF50C45E9



DECRETO Nº 028/2023

"Dispõe sobre ponto facultativo nos dias 28 de julho e 01 de agosto/2023 e feriado do dia 31 de julho no município de Brasileira/PI"

A PREFEITA MUNICIPAL DE BRASILEIRA, Estado do Piauí, Carmen Gean Veras de Meneses no uso de atribuições legais e em harmonia com as regras e princípios estabelecidos na Constituição Estadual e na Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO as festividades comemorativas ao Aniversário da Cidade de Brasileira (32 de emancipação política);

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais de Brasileira-PI;

- I- Dia 28 de julho de 2022 – sexta-feira
- II- Dia 01 de agosto de 2022 - terça-feira

Art. 2º - Não haverá expediente dia 31 de julho por ser feriado municipal.

Art. 3º. As atividades essenciais de saúde e limpeza urbana manterão os serviços em atividades, mínima e indispensável ao atendimento da população, de acordo com as instruções baixadas pelos Secretários Municipais respectivos, bem como a Secretaria Municipal de Educação seguirá o seu calendário letivo.

Av. Cândido Mendes, 85 - Centro
64.265-000 - Brasileira - Piauí
CNPJ: 41.522.236/0001-75 - 86 3274.1164



Art. 4º - Os servidores da Comissão de Licitação estarão de sobreaviso para eventuais necessidades e procedimentos licitatórios.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Brasileira-PI, 19 de julho de 2023.

Carmen Gean Veras de Meneses
Prefeita Municipal de Brasileira

Av. Cândido Mendes, 85 - Centro
64.265-000 - Brasileira - Piauí
CNPJ: 41.522.236/0001-75 - 86 3274.1164



Id:0CC55239C8BE45CC



ERRATA Nº 007/2023

PORTARIA Nº 122/2023 DE 05 DE JULHO DE 2023

A Portaria nº 122/2023, publicada na edição nº IV DCCCLX de 11 de julho de 2023, do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Piauí, tem pela presente a seguinte correção no seu texto inicial.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º- Nomear Karinne Lustosa Araujo CNPJ: 48.541.744/0001-40 para o cargo de Responsabilidade Técnica da Unidade Mista de Saúde Almiro Mendes da Costa.

LEIA-SE:

Art. 1º- Nomear Karine Lustosa Araújo, CPF nº 055.228.243-01 para o cargo de Responsável Técnica da Unidade Mista de Saúde Almiro Mendes da Costa.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Gabinete da Prefeita Municipal de Brasileira-PI

19 de julho de 2023.

Carmen Gean Veras de Meneses
Prefeita Municipal

Av. Cândido Mendes, 85 - Centro
64.265-000 - Brasileira - Piauí
CNPJ: 41.522.236/0001-75 - 86 3274.1164



Id:089B81D0B02045D7



PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA

CNPJ: 06.554.034/0001-04

Av. Presidente Médice, 332 - Centro

CEP: 64.870-000 - BERTOLÍNIA-PIAUI

e-mail: prefbertolinia@gmail.com

ATO

O MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF nº 06.554.034/0001-04 com sede provisória na Av. Presidente Médice, 332 - Centro, nesta cidade de Bertolínia, Estado do Piauí, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. **GERALDO FONSECA CORREIA**, brasileiro, casado, CPF nº 493.106.311-04 e de Cédula de Identidade nº 1.225.884-SSP-DF e conforme definido na Lei Orgânica Municipal;

Considerando a contratação para exercício da função de Engenheiro Agrônomo;

Considerando a necessidade de continuidade do serviço prestado e princípio da continuidade administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º. - Prorrogar o prazo de validade do contrato até 31 de Dezembro de 2023, a partir desta data, no âmbito do Município de Bertolínia Estado do Piauí, abaixo especificado;

CONTRATO Nº 003/2023- CARLOS ALBERTO MIRANDA SARAIVA -CPF: 692.367.203-15.

Art. 2º. - Revogadas as disposições em contrário, este ato entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bertolínia, 11 de Julho de 2023.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GERALDO FONSECA CORREIA:49310631104
104

GERALDO FONSECA CORREIA
Prefeito Municipal